



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 01/2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL FEMINO

**Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo
De Futebol Feminino 2023.**

DECISÕES PROFERIDAS.

01 – Processo 01: Por unanimidade, multaram em R\$600,00 (seiscentos reais) a SAF Botafogo (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD – 04/12/2023.

02 – Processo 02: Por unanimidade, advertiram o preparador de goleiro do Minas ICESP (DF), Carlos Rodolfo Martins Costa Nunes, por infração ao artigo 258, §2º, II c/c 182 do CBJD - 04/12/2023.

03 – Processo 03: Por unanimidade, multaram em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o Fluminense (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$600,00 (seiscentos reais) o Real Brasília (DF), por infração ao artigo 206 do CBJD – 05/12/2023.

04 – Processo 04: Por unanimidade, multaram em R\$300,00 (trezentos reais) o Grêmio (RS), por infração ao artigo 191, III do CBJD c/c artigos 19,20 e 21 do REC (2X) c/c 182 do CBJD – 05/12/2023.

05 – Processo 05: Por unanimidade, multaram em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o E.C. Vitória (BA), por infração ao artigo 206 do CBJD - 07/12/2023.

06 – Processo 06: Por unanimidade, multaram em R\$600,00 (seiscentos reais) o Fortaleza (CE), por infração ao artigo 206 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a SAF Botafogo (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD – 07/12/2023.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Julia Galhego Meirelles

Secretária